

Nathália Lima Romeiro
Organizadora

Informação, diálogos e ações para
**ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA CONTRA
MENINAS E MULHERES**

NYOTA

AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UM OLHAR SOBRE O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 5

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Denise Braga Sampaio

Izabel de Lima Santos

1 INTRODUÇÃO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram criados em 2015 e deram continuidade aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) estabelecidos pela Cúpula do Milênio, em 2000. Os ODS fazem parte da Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU) e constam de 17 objetivos e 169 metas que englobam temas e áreas de interesse do Mundo em prol da vida e da sustentabilidade do planeta. O principal objetivo da Agenda 2030 é contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população global e, para isto, conta com o compromisso dos países membros da ONU no atendimento às metas dos 17 ODS. O prazo foi de 15 anos, dos quais restam 10 anos e, agravado por catástrofes mundiais, a exemplo da pandemia imposta pelo novo Coronavírus, o cumprimento aos ODS da Agenda 2030 está cada vez mais distante.

Neste sentido, tendo como pano de fundo a Agenda 2030 e o papel das bibliotecas públicas na sociedade é que se constrói a problemática ancorada no questionamento: de que modo as bibliotecas públicas podem fomentar a implantação da Agenda 2030? Tem-se como objetivo analisar a existência de políticas de informação, no contexto das bibliotecas públicas brasileiras, que contribuam para implementação do ODS 5 e suas metas. O objeto

de pesquisa é a biblioteca pública de cada estado identificado no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP).

2 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A preocupação da ONU com o desenvolvimento sustentável não é algo recente. Em 1987, a entidade apresenta o Relatório Brundtland intitulado 'Nosso Futuro em Comum' (NOSSO..., 1991), em que propunha a necessidade de um planejamento para o desenvolvimento mundial de forma a não interferir no progresso, mas que não prejudicasse as gerações futuras. A partir daí, observou-se que marcadores de desigualdades sociais como pobreza, falta de condições de saúde ou problemas ambientais e aquecimento global, devem ser uma preocupação da ONU, com vistas ao crescimento sustentável e com qualidade de vida para todo o planeta. Para lograr êxito quanto ao desenvolvimento sustentável, é necessária a cooperação mundial.

O Relatório conclui que é imprescindível a criação de um Programa sobre Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Tendo em vista a obtenção de indicadores sobre saúde, educação e desenvolvimento social, a ONU planejou e realizou a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como ECO-92, realizada no Rio de Janeiro, em 1992. O principal documento que resultou da Conferência foi a Agenda 21, que consistia em um plano de ação global, a ser adotado por organizações, governos e sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta diretamente no meio ambiente e na qualidade de vida (ORGANIZAÇÕES..., 2016).

Após discussões, reflexões e ajustes e outras conferências (em Nova Iorque, nos anos de 1997 e 2000) foram criados os ODM, que somaram 8 objetivos estabelecidos pela Cúpula do Milênio da ONU, no ano 2000, contando com a participação de organizações internacionais e 191 países. Os objetivos deveriam ser cumpridos em um período de 15 anos, findando em 2015. Os objetivos eram: (1) Erradicar a pobreza e a fome; (2) Alcançar o ensino primário universal; (3) Promover a igualdade de gênero e empoderar as

mulheres; (4) Reduzir a mortalidade infantil; (5) Melhorar a saúde materna; (6) Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; (7) Garantir a sustentabilidade ambiental; e (8) Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento (ORGANIZAÇÕES..., 2016).

Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.



Fonte: Portal ODM Brasil, 2015. Disponível em: <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>. Acesso em: 12 set. 2020.

Em 1992, foi realizada a Cúpula de Joanesburgo que resultou na 'Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável: das nossas origens ao futuro', que contou com o compromisso de 179 Nações. Vinte anos depois, em 2012, têm-se, novamente no Rio de Janeiro, a Rio+20, que marcou o esforço na participação social para a construção e implementação dos compromissos dos países pela sustentabilidade. O documento final da Conferência de 2012, com o título 'O Futuro que Queremos', estabeleceu e integrou os ODM à Agenda da ONU, surgindo, portanto, os ODS, em 2015, documento assinado por 193 países (ORGANIZAÇÕES..., 2012).

Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Fonte: Nações Unidas Brasil, 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/node/52526>. Acesso em: 12 set. 2020.

Os ODS são agenda mundial, com 17 objetivos e 169 metas, cujos temas são divididos em quatro dimensões principais: **social**, em que estão objetivos relacionados às necessidades básicas de saúde, educação, qualidade de vida e justiça; **ambiental**, com objetivos enfocando a preservação e conservação do meio ambiente, combate ao desmatamento, proteção às florestas e a biodiversidade, proteção aos oceanos e mudanças climáticas; **econômica**, abordando o uso consciente dos recursos naturais, produção de resíduos e energia; e **institucional**, que diz respeito principalmente às ações práticas dos ODS.

Entende-se que a implementação dos ODS pelos países é uma negociação mundial que vem sendo construída ao longo dos anos e que encontra muitos empecilhos, sobretudo, na condução política de algumas nações, que prioriza o crescimento econômico a qualquer custo. Essa negociação envolve além das nações, as organizações diversas que trabalham em prol da sociedade e da vida. E, sendo as bibliotecas uma dessas organizações, a Federação Internacional de Associações e Instituições de Bibliotecas (IFLA), através do trabalho de *advocacy* para inclusão das bibliotecas na

Agenda 2030, criou um Programa de Ação da IFLA para o Desenvolvimento através das bibliotecas, em 2015, intitulado: 'As bibliotecas e a Implementação da Agenda 2030 da ONU'. Trata-se de um conjunto de ferramentas com o propósito de apoiar o trabalho de *advocacy* (AS BIBLIOTECAS..., 2015).

Este documento se destina principalmente aos bibliotecários envolvidos em *advocacy* a nível nacional e local e almeja:

1. Compreender o processo da Agenda 2030 da ONU e o trabalho de *advocacy* da IFLA; 2. Compreender como a Agenda 2030 da ONU será implementada a nível nacional; 3. Organizar encontros com decisores políticos para demonstrar a contribuição que as bibliotecas e o acesso à informação proporcionam para o desenvolvimento nacional e em todos os ODS; 4. Monitorizar a Agenda 2030 da ONU e a implementação dos ODS; 5. Informar os utilizadores da biblioteca sobre os ODS (AS BIBLIOTECAS..., 2015, p. 1).

O documento orienta quanto às ações relacionadas ao acesso à informação para o desenvolvimento de cada um dos ODS através de articulação política, conforme as seguintes recomendações:

1. Identificar representantes do setor bibliotecário. 2. Identificar o processo de implementação e as prioridades dos governos. 3. Desenhar a estratégia bibliotecária e preparar mensagens chave. 4. Organizar reuniões com os decisores políticos e participar nas consultas públicas. 5. Aproveitar os meios de comunicação social, as alianças e a experiência de líderes. 6. Observar com atenção o desenvolvimento do processo (AS BIBLIOTECAS..., 2015, p. 9).

Note-se que a articulação política do bibliotecário é o ponto chave para o desenvolvimento de um trabalho unificado e competente visando o atendimento aos ODS. A participação nos processos decisórios dos governos, seja federal, estadual ou municipal, o engajamento na elaboração de documentos norteadores de gestão e as parcerias com os meios de comunicação, são algumas das ações apontadas no documento da IFLA.

Aborda-se, a seguir, especificamente sobre o papel e a atuação da biblioteca pública quanto ao ODS 5 de igualdade de gênero.

2.1 ODS 5 - IGUALDADE DE GÊNERO E AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS NA PROMOÇÃO DA AGENDA 2030

A equipe da ONU no Brasil publicou, em 2018, o documento 'Direitos Humanos das Mulheres' em atenção específica ao quinto objetivo da ONU. O referido documento reafirma o compromisso com a prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher no país e aponta, além do Art. 3º e do Art. 5º da Constituição Federal (BRASIL, 1988), a Lei n.º 11.340 (BRASIL, 2006) e a Lei n.º 13.105 (BRASIL, 2015), Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio, respectivamente.

Entretanto, o Brasil segue com índices recordes de violência contra a mulher. Essa situação foi agravada durante a pandemia, conforme o estudo 'Violência doméstica durante a pandemia de covid-19', elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Os números cresceram em 22,2% de março a abril de 2020, em comparação com 2019⁷⁵. O índice de violência é maior entre as mulheres negras conforme o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo e o FBSP. Não se deve esquecer as subnotificações, o que alerta para um número real ainda maior que o apresentado pelo estudo. Outro indicador assustador é o estupro de meninas de até 13 anos. Conforme o 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019) o índice é de 53,8%. Além das Leis, é

⁷⁵ Ver: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/06/15/nos-16-anos-da-lei-contra-violencia-domestica-congresso-reforca-protexcao-a-mulher>

preciso ampla divulgação e garantia dos direitos das vítimas. Uma sociedade criticamente informada é uma sociedade empoderada, ciente de seu lugar no mundo no que diz respeito aos seus direitos e deveres.

Alcançar a igualdade de gênero não é uma tarefa fácil, pois evidencia um problema cultural e estrutural da sociedade brasileira (é um problema mundial, entretanto, volta-se, aqui nesta pesquisa, o olhar especificamente para o Brasil) e o resultado dessa luta desigual é, quase sempre, a morte. O feminicídio no Brasil foi reconhecido como crime com qualificador de homicídio doloso pela Lei n.º 13.104, de 9 de março de 2015 e, assim como a Lei Maria da Penha, por si só não garante a punição e a proteção.

O resultado da publicação demonstrou que as mulheres vítimas de violência letal por razões de gênero ainda não acessam os órgãos de segurança pública, um enorme desafio à efetiva implementação da Lei Maria da Penha (DÉCIMO TERCEIRO..., 2019, p. 110).

Como se pode observar, o desafio das Nações para o atendimento dos ODS, em especial ao ODS 5, é grande e o papel da informação nesse processo, e conseqüentemente das bibliotecas públicas, têm potencial relevância quanto ao desenvolvimento de políticas que favoreçam o acesso à informação.

As bibliotecas públicas, por sua natureza e atuação perante a sociedade, podem oferecer serviços de capacitação em diversas áreas, competência em informação, divulgação de redes de apoio, disponibilização de espaços para encontros seguros e agradáveis, programas e serviços pensados para satisfazer as necessidades de mulheres e meninas como direito e saúde, educação e emprego etc., acesso à informação e tecnologias que permitam às mulheres desenvolver habilidades no mundo dos negócios (AS BIBLIOTECAS..., 2015).

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada tendo como objeto todas as coordenações dos Sistemas Estaduais de Bibliotecas Públicas (SEBPS) do Brasil, identificadas no Portal do SNBP (<http://snbp.cultura.gov.br/sebps/>). Visitou-se, virtualmente, cada uma das coordenações estaduais e priorizou-se as que tinham *sites* informando políticas, projetos e ações realizadas em consonância com as orientações da IFLA para bibliotecas e a Agenda 2030. A escolha dos espaços eletrônicos destas se deu, especialmente, devido à abrangência da pesquisa, de caráter nacional. O recorte temporal foi de 2015 (ano de lançamento dos ODS) até 2020.

A pesquisa se configura como exploratória que, de acordo com Gil (2012, p. 27), tem “[...] como finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista que a formulação de problemas [...]”, corroborando com o entendimento da autoria de que há, ainda, pouco material a respeito da temática, nos moldes propostos (da consonância do papel das bibliotecas públicas com os ODS, especialmente, com o ODS 5), podendo, esta pesquisa, subsidiar estudos posteriores. A análise dos dados é qualitativa e seguiu as três etapas: redução, exibição e verificação/conclusão (MILES; HUBERMAN, 1994).

A primeira etapa consiste na seleção e redução das redundâncias, ao se pesquisar nos respectivos *sites* dos sistemas, matérias que envolvem a aplicação de iniciativas voltadas, especificamente às mulheres e meninas, incluindo aquelas que se caracterizassem somente como homenagens ou exposições de caráter personificado e não corroborantes com a perspectiva do empoderamento ou formação deste grupo. A segunda, a organização dos dados selecionados, deu-se por meio da caracterização destas iniciativas, que foram pensadas como ação, formação, projeto e a terceira etapa é a revisão dos dados organizados e a elaboração da conclusão.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Todas as 27 unidades federativas possuem sistemas estaduais de bibliotecas públicas, porém, nem todos possuem biblioteca pública estadual. Exemplo disso é o estado de Tocantins. Há, ainda, casos como o do Rio Grande do Norte em que a biblioteca pública estadual existe, mas o prédio está fechado por conta de obras e/ou outras pendências estruturais⁷⁶. Esse tipo de situação, por si só, já limita o papel que bibliotecas poderiam desempenhar no tocante ao debate e enfrentamento à violência contra meninas e mulheres.

Além dos entraves causados pelas ausências e carências nas estruturas físicas das bibliotecas públicas há também escassez no que se refere à ocupação de ambientes digitais por parte dessas instituições. O Quadro 1 apresenta um resumo desse cenário.

Quadro 1 – Canais de Informação das bibliotecas estaduais do SEBPS.

SEBPS	Canais				
	Site	Blog	Facebook	Instagram	Outros
AC	Sim ¹	Não	Sim	Não	Não
AL	Sim ¹	Não	Sim	Não	Não
AP	Não	Não	Sim	Não	Não
AM	Sim ²	Não	Sim	Não	Não
BA	Sim ¹	Não	Sim	Não	Não
CE	Sim ¹	Não	Sim	Não	Não
DF	Sim	Não	Sim	Sim	Não

⁷⁶ Durante o período desta pesquisa.

ES	Sim ³	Não	Sim	Sim	Não
GO	Sim ⁴	Não	Não	Não	Não
MA	Sim ¹	Não	Sim	Sim	Não
MT	Sim ⁵	Não	Sim	Sim	Não
MS	Sim ³	Não	Sim	Não	Não
MG	Sim ³	Não	Sim	Sim	Não
PA	Sim	Não	Não	Não	Não
PB	Sim ³	Não	Sim	Não	Não
PR	Sim ³	Não	Sim	Sim	Twitter
PE	Sim	Não	Sim	Sim	Não
PI	Sim ¹	Não	Sim	Não	Não
RJ	Sim	Não	Sim	Sim	Não
RN	Sim ³	Não	Sim	Não	Não
RS	Não	Sim	Sim	Sim	Não
RO	Sim ³	Não	Sim	Não	Não
RR	Não	Não	Não	Não	Não
SC	Sim ³	Não	Sim	Não	Não
SP	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
SE	Sim ¹	Não	Sim	Não	Não
TO	Sim ³	Não	Não	Não	Não

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

- 1 vinculado ao Portal da Secretaria de Cultura.
- 2 vinculado ao Portal da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
- 3 vinculado ao Governo do Estado.
- 4 vinculado à Secretaria de Educação.
- 5 vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Quando falamos em ambientes digitais não estamos nos referindo apenas às mídias sociais, mas também a *sites* institucionais. Esse tipo de ausência se deve a fatores diversos, tais como: carência de profissionais em quantidade suficiente para realizar tais atividades, proibição – por parte de instâncias administrativas superiores – de que bibliotecas possuam perfis próprios devendo se restringir ao uso dos perfis governamentais, dentre outros.

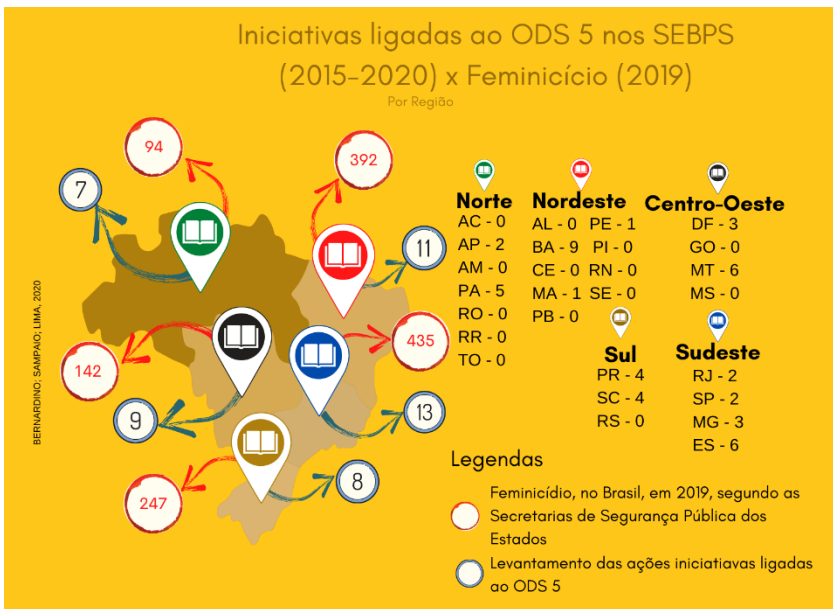
Apenas cinco bibliotecas estaduais possuem *sites* próprios. Dezenove possuem espaços dentro dos *sites* dos órgãos aos quais estão vinculadas (secretarias de cultura, fundações, centros culturais ou da Prefeitura) e três não possuem *site* de maneira alguma. Entretanto, sejam Portais próprios ou dentro dos órgãos oficiais da Prefeitura, os *sites* analisados tinham pouca ou quase nada de informações de projetos e ações das bibliotecas. Cenário semelhante foi encontrado ao procurarmos presença *on-line* oficial dessas instituições em mídias sociais. A rede social mais usadas pelas bibliotecas estaduais brasileiras é o Facebook. Porém, poucas mantêm o perfil atualizado. Há caso em que a última postagem foi em 2013.

A pouca presença das bibliotecas nos ambientes digitais faz com que elas percam tanto a oportunidade de desenvolverem atividades de conscientização nesse ambiente quanto a possibilidade de divulgar de maneira mais sistemática as ações presenciais que realizam. Ademais, em tempos de pandemia e restrições à circulação de pessoas, essa ausência se torna ainda mais pesada, pois acaba por paralisar algumas das atividades desempenhadas.

No contexto específico dos ODS, nenhuma das bibliotecas pesquisadas disponibiliza qualquer documento (política ou afins) que

indique **se** e **como** pretende apoiar tais objetivos e como será o acompanhamento das atividades que desenvolver nesse sentido. Apenas a Biblioteca Pública de Santa Catarina indicou, por meio de postagem em seu *site*, integrar de maneira mais formal movimentos relacionados à promoção dos ODS, pois é signatária do Movimento Nacional ODS Santa Catarina que procura apoiar o cumprimento dos compromissos da Agenda 2030.

Figura 3 – Iniciativas ligadas ao ODS 5 nos SEBPS X feminicídio por região.



Fonte: A autoria com base nos dados da Pesquisa, 2020 e Secretarias de Segurança Pública dos Estados, 2019⁷⁷.

Pode-se inferir, de acordo com o que fora levantado nos *sites* dos SEBP, que essa ausência de compromisso público ostensivo ao cumprimento dos ODS em sua totalidade se reflete, dentre outras

⁷⁷ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/02/feminicidio-cresce-no-brasil-e-explode-em-alguns-estados.shtml>. Acesso em: 25 nov. 2020.

coisas, num posicionamento tímido e ações restritas das bibliotecas no tocante ao ODS 5 de igualdade de gênero. Nesse sentido, dos 27 sistemas analisados, localizamos ações direcionadas ao cumprimento do ODS 5 em apenas 13 deles, totalizando 48 ações ao longo de cinco anos, o que parece incipiente, especialmente, ao se comparar os números da violência contra a mulher, ao longo deste período. Em linhas gerais, nota-se que as regiões que mais apresentam iniciativas voltadas à pauta mulheres e meninas são justamente onde os índices de feminicídio mais se apresentam. No entanto, ao olhar mais atentamente o confronto entre os dados levantados nesta pesquisa com os que foram apresentados pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, o que se apresenta, na verdade, é que as iniciativas são efetivamente pontuais e não acompanham, a contento, os elevados números de violência contra mulheres e meninas. Em números, o ranqueamento das SESP aponta que os estados de maior índice de feminicídio (Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro) estão na região Sudeste. O levantamento expresso na Figura 3 expressa que esses três estados têm, ainda, práticas muito pouco representativas de conscientização, combate e prevenção à violência contra mulheres e meninas, baseada na informação.

Ainda a respeito do que expressa a Figura 3 em comparação com os dados das SESP, aponta-se que os SEBPS com mais iniciativas voltadas ao combate da violência contra a mulher são dos estados da Bahia, Espírito Santo e Mato Grosso, estes últimos, empatados nas ações. Estes, segundo os números da SESP, são respectivamente 12º, 4º e 19º no *ranking* de feminicídio, no país. O que faz a autoria desta pesquisa inferir, de forma ainda inconclusiva, que as iniciativas formativo-informacionais são um importante e potencial caminho para o combate à violência contra a mulher.

No entanto, apesar do limitante da pouca presença digital, percebe-se que ações voltadas ao combate à violência contra meninas e mulheres (ainda) ocorrem de maneira pontual. Nenhuma das instituições indicou possuir atividades, programas e projetos recorrentes nesse sentido.

Mesmo quando consideramos a totalidade das atividades desenvolvidas cujo foco seja a promoção da igualdade de gênero – e tal promoção é indispensável para o combate à violência – percebemos pouca ou nenhuma sistematização em sua realização, bem como a concentração de tais ações em períodos específicos, em especial, no mês de março por ocasião do Dia Internacional da Mulher.

Mesmo datas como o Dia Internacional da Menina (11 de outubro) criado especificamente para chamar atenção e, assim, fomentar ações de combate à violência sofrida por esse grupo, são pouco exploradas pelas bibliotecas analisadas para norteamo de atividades. Outra data pouco explorada é o Dia da Igualdade Feminina (26 de agosto) que foi usado por apenas uma instituição como base para uma série de postagens sobre ícones femininos.

Destaca-se esses dias com o objetivo de ilustrar que mesmo que bibliotecas optem por realizar atividades relacionadas ao combate à violência contra meninas e mulheres seguindo um calendário fixo de datas (des)comemorativas – e tal prática é perfeitamente compreensível tendo em vista que muitas instituições sofrem com a carência de pessoal e possuir calendário fixo ajuda na sistematização das tarefas – é totalmente possível (e necessário) abordar a questão ao longo de vários momentos ao longo do ano ao invés de somente no mês de março.

Outros períodos que também podem ser usados pelas bibliotecas para realização de ações voltadas para o combate à violência contra meninas e mulheres são: o Dia da Mulher Negra, Latina e Caribenha (25 de julho); o mês da visibilidade lésbica (agosto); o mês da visibilidade bissexual (setembro); Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher (10 de outubro); Dia Internacional de Luta contra a Violência sobre a Mulher (25 de novembro); dentre outras.

No que se refere ao escopo das iniciativas ligadas aos ODS 5, percebe-se a presença de atividades e postagens alusivas a marcos históricos, tais como as realizadas por bibliotecas do Mato Grosso e do Distrito Federal em alusão ao Dia Internacional da Igualdade

Feminina e o aniversário da instituição do voto feminino no Brasil. Iniciativas como essa contribuem para visibilizar a trajetória de lutas e conquistas que mulheres precisam empreender para assegurar – ainda que de maneira muitas vezes frágil – direitos básicos.

Seguindo no viés de iniciativas que abordam os múltiplos papéis e as contribuições socioculturais oriundas de atividades desempenhadas por mulheres é possível identificar as seguintes iniciativas: Palestra Engajamento Feminino nos Quadrinhos (PA), Roda de conversa A Presença da Mulher na Literatura Catarinense (SC), Palestra: História da Paneleiras de Goiabeiras (ES), Webinar Por mais escritoras negras – A importância da inclusão de obras de autoras negras nas bibliotecas (SP), dentre outras.

Ações como essas trazem visibilidade ao trabalho feito por mulheres em diversos contextos contribuindo, assim, para a desconstrução de discursos simplistas que sustentam visões reducionistas da capacidade intelectual e criativa das mulheres. O combate a tais discursos é parte da desconstrução de estruturas que sustentam preconceitos e violências simbólicas, tais como a de que “existem profissões restritas a homens”, “mulheres não tem habilidades artísticas”, dentre outras.

Observa-se ainda que bibliotecas de várias partes do país acabam por apoiar a realização do ODS 5 através de iniciativas que buscam contribuir para a (re)inserção de mulheres no mercado de trabalho. Esse tipo de ação é de fundamental importância para o combate à violência contra a mulher, pois, aproximadamente, 1/4 das mulheres vítimas de violência doméstica indica não se afastar do(s) agressor(es) por depender dele(s) economicamente (JORNAL NACIONAL, 2019). Tal situação já era indicada em estudos e reportagens do início da década (GIRALDI, 2010) e sua persistência demonstra como é necessária uma atuação em múltiplas frentes para extirpar a violência sofrida por meninas e mulheres.

Dentro desse contexto, iniciativas como o Curso online da Casa do Saber exclusivo para mulheres (MT), Oficina voltada para as mães da Cia de Teatro (BA), Atividade de auxílio à preparação de currículos (BA) e o Projeto Noções Básicas de Computação:

Informática como Recurso Terapêutico (ES) realizadas e/ou mediadas por bibliotecas públicas contribuem para que as mulheres ampliam as ferramentas que dispõem para se colocarem no mercado de trabalho e comecem a construir autonomia financeira.

Ainda sobre o Projeto Noções Básicas de Computação: Informática como Recurso Terapêutico, realizado pela Biblioteca Municipal Argentina Lopes Tristão, localizada em Domingos Martins, no Espírito Santo, cabe salientar que esse projeto, através de parceria firmada com a Secretária de Saúde do município, também buscou atuar no cuidado à saúde mental das mulheres participantes. Foi por aliar ações voltadas ao empoderamento feminino em várias frentes, que essa iniciativa recebeu, em 2018, premiação internacional voltada para bibliotecas públicas e comunitárias que fortalecem os ODS. A referida biblioteca foi premiada na categoria Igualdade de Gênero e Empoderamento de Mulheres e Meninas (GONZALEZ, 2018).

No tocante a ações mais diretas de combate à violência contra meninas e mulheres identificamos a promoção, por parte das bibliotecas, de iniciativas de caráter educativo/formativo em formatos variados, tais como palestras, rodas de conversa, bate-papos e seminários. Algumas das atividades com tal viés foram a Palestra sobre violência contra a mulher (SC), Palestra sobre violência doméstica (SC), Seminário Femicídio: É preciso falar sobre isso (BA), Bate-papo O tapinha que dói: questões sobre a violência contra a mulher (BA) e o Projeto Na Roda com... Tema violência contra a mulher (MA).

Ainda que tais ações ocorram de maneira pontual, como indicado anteriormente, chama atenção o fato de as instituições terem começado a inserir recortes etários e de raça nas atividades, viabilizando, assim, que a temática seja discutida a partir de uma perspectiva interseccional⁷⁸. Exemplos de atividades com esse viés

⁷⁸ Interseccionalidade diz respeito a busca por tentar “[...] capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação” (CRENSHAW, 2002, p. 177). Esse tipo de análise viabiliza, portanto, que as opressões

foram a Palestra Violência contra a mulher na terceira idade (BA), a Palestra Nascer nas Prisões aborda condições de mulheres privadas de liberdade (BA) e os Diálogos Temáticos abordando o tema Diversidade (PA).

Por fim, destaca-se a Oficina de defesa pessoal para mulheres (BA) que retoma a antiga relação que movimentos de luta e defesa dos direitos das mulheres possuem com as artes marciais⁷⁹. A realização de uma atividade como essa mostra as possibilidades de abordagem que as bibliotecas podem adotar no desenvolvimento de iniciativas de apoio ao ODS 5.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ausência de canais de comunicação dificulta a divulgação de eventos promovidos pelas bibliotecas e, em tempos de distanciamento social⁸⁰, dificulta a manutenção da realização dessas atividades sob amparo da biblioteca.

Além da presença *on-line* ser importante para a divulgação das atividades das bibliotecas relacionadas ao ODS 5, ela também atua como elemento inspirador para que outras instituições passem a incluir atividades semelhantes em seu escopo de ação. Ademais, ações das bibliotecas que contribuem para resolução de problemas sociais graves, como a violência contra meninas e mulheres, contribuem para a construção de uma imagem positiva da biblioteca junto à sociedade.

Nesse sentido, a fala de Ana Maria Silva, funcionária da Biblioteca Municipal Argentina Lopes Tristão, ao comentar o impacto do Projeto Noções Básicas de Computação e a premiação que a biblioteca recebeu por conta dessa iniciativa junto à comunidade, é emblemática. Uma vez que a profissional percebe o

sofridas pelos sujeitos levem em consideração os múltiplos papéis sociais que desempenham.

⁷⁹ Mais informações sobre esse tema podem lidas na matéria "As sufragistas e o jiu-jitsu", de Daniel Paris-Clavel, publicada em 8 de março de 2017, no Le Monde Diplomatique - Brasil. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/as-sufragistas-e-o-jiu-jitsu/>

⁸⁰ Contexto da Pandemia do Coronavírus, causada pelo Sars-Covid-19.

reconhecimento da comunidade em relação ao trabalho prestado, destacando a biblioteca como motivo de orgulho para a população da referida região (GONZALEZ, 2018).

Nota-se, portanto, que, embora ainda tidos como “tema tabu” por parte da área de Biblioteconomia, ao abrirem seus espaços – físicos e virtuais – para a realização de ações voltadas ao combate da violência contra a mulher e a implementação do ODS 5, as bibliotecas ampliam o leque de caminhos que podem trilhar para apoiar suas respectivas comunidades e acabam por construir uma imagem mais dinâmica e acolhedora junto a sociedade.

Logo, a relação orgânica da biblioteca com seu entorno, especialmente com as demandas do território em que se insere, entendendo a informação como potência promotora de empoderamento e, conseqüentemente, de uma mudança de pensamento e das práticas ligadas a este, pode ajudar a promover uma nova forma de pensar a sociedade, em uma perspectiva progressista, em favor de mulheres e meninas e de outras comunidades sub-representadas.

O desafio reside, especialmente para as bibliotecas públicas, em perceber tais demandas e como ajudar, informacional e formativamente em como dirimi-las, mas também, conforme verificado no levantamento desta pesquisa, em chegar à sociedade. De maneira proemiosa, aponta-se, por meio desta pesquisa, a necessidade de se comunicar melhor com a comunidade a que atende, no sentido de criar mecanismos mais eficazes de comunicação e intercâmbio de demandas e respostas; criar subsídios informacionais e formativos que propiciem a mudança efetiva de pensamento da sociedade em relação aos temas considerados tabus, uma vez que, como afirmam Almeida Júnior e Santos Neto (2014), as práticas mediacionais não são imparciais ou neutras e, neste sentido, tomando por base Paulo Freire (1997), se não são neutras, a área tem a possibilidade de escolher entre coadunar com práticas hegemônicas ou promover uma visão crítica, que é o verdadeiro cerne da educação emancipatória e promotora da liberdade.

A autoria desta pesquisa crê que as bibliotecas públicas por sua própria natureza e caráter, devem se posicionar, para a sociedade, como aliada da diversidade e daqueles/as que menos tem condições, inclusive informacionais, de exercício pleno de poder (autopoder, poder de decisão, empoderamento). É neste sentido que a convergência entre as ações da biblioteca pública e dos ODS pode ajudar a sociedade a pensar ações efetivas, em seus mais diversos setores, na perspectiva de mudança efetiva, promovendo a justiça social e a diminuição das desigualdades, bem como, conforme os próprios ODS, a sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de; SANTOS NETO, João Arlindo. Mediação da informação e a organização do conhecimento: interrelações. **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 98-116, maio/ago. 2014.

AS BIBLIOTECAS e a implementação da Agenda 2030. 2015. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/hq/topics/libraries-development/documents/libraries-un-2030-agenda-toolkit-pt.pdf>. Acesso em: 11 out. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**: Seção 1. Brasília, DF, p. 1, 10 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código

Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1. Brasília, DF, p. 1, 8 ago. 2006.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

DÉCIMO TERCEIRO Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2019. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 31 out. 2020.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Método e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GIRALDI, Renata. ONG mostra que violência doméstica tem relação direta com dependência econômica na América Latina. **Agência Brasil**, Brasília, 2010. Disponível em: <https://agencia-brasil.jusbrasil.com.br/noticias/2284693/ong-mostra-que-violencia-domestica-tem-relacao-direta-com-dependencia-economica-na-america-latina>. Acesso em: 26 nov. 2020.

GONZALEZ, Ana. **Biblioteca parceira da ONG Recode ganha prêmio internacional**. Rio de Janeiro, 2 abr. 2018. Disponível em: <https://recode.org.br/biblioteca-parceira-da-ong-recode-ganha-premio-internacional/>. Acesso em: 26 nov. 2020.

JORNAL NACIONAL. **Dependência financeira**: obstáculo para mulheres denunciarem agressor. Rio de Janeiro, 23 jan. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/01/23/dependencia-financeira-obstaculo-para-mulheres-denunciarem-agressor.ghtml>. Acesso em: 26 nov. 2020.

MILES, Matthew B.; HUBERMAN, Michael. **Qualitative data analysis**: and expanded sourcebook. 2. ed. Nova Dehli: Sage Publications, 1994.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **A ONU no Brasil (2012-2016)**. [S.l.], 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/node/52526>. Acesso em: 11 out. 2020.

NOSSO futuro em comum. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf. Acesso em: 11 out. 2020.

ORGANIZAÇÕES das Nações Unidas. **Rio + 20**. 2012. Disponível em:
http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/at_download/the-future-we-want.pdf. Acesso em: 11 out. 2020.

ORGANIZAÇÕES das Nações Unidas. **A ONU no Brasil: 2012-2016**. 2016. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-07/A-ONU-no-Brasil-2012-2016_Portugues.pdf. Acesso em: 11 out. 2020.

PORTAL ODM Brasil. 2015. Disponível em:
<http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>. Acesso em: 11 out. 2020.